

CrITÉrios de Seleção para a Contratação de Pessoal Docente 2023-2024

Decreto Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho e Portaria n.º145-A/2011. De 6 de abril

Horário 3 – Pré-escolar – 15 horas

1. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

2. Duração do contrato:

Anual

3. Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado
Praceta Bento de Jesus Caraça
2000-201 Santarém

4. Caracterização das funções:

Desempenho de funções de docente do Pré-Escolar

5. Requisitos de admissão:

São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

6. Critérios de seleção:

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional – Ponderação 100%

- Graduação Profissional – nos termos do n.º1 do artigo 11. Do DL n.º132/2012 de 27 de junho, na redacção em vigor,

ou

- Classificação académica – nos termos do n.º1 da alinea b) do artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Informação

Praceta Bento de Jesus Caraça – 2000-201 Santarém – Telef. 243309650 – Fax 243309651
E-mail: aedgm@ae-ginestalmachado.pt – Home page: <https://ae-ginestalmachado.pt/>

**Agrupamento de Escolas
Dr. Ginestal Machado Santarém**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Santarém, 08 de setembro de 2023

O Diretor



(António Pina Braz)

100H3

Horário 100 H3

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 8:30 9:00					
2 9:00 9:30	JIP-2 PRE		Ap ال		JIS-1 PRE
3 9:30 10:00					
4 10:00 10:30					
5 10:30 11:00					
6 11:00 11:30					
7 11:30 12:00					
8 12:00 12:30	Almoço		Almoço		Almoço
9 12:30 13:00					
10 13:00 13:30					
11 13:30 14:00	JIP-2 PRE		Ap ال		JIS-1 PRE
12 14:00 14:30					
13 14:30 15:00					
14 15:00 15:30					
15 15:30 16:00					
16 16:00 16:30					
17 16:30 17:00			TC		
18 17:00 17:30			TE		
19 17:30 18:00					